

**EDITAL Nº 006/2017**  
**DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS AO VIII SEMINÁRIO**  
**DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SEREX)**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, conforme Portaria nº 1218/2017, torna público e convoca os extensionistas (docentes, discentes e profissionais técnicos do ensino superior – PTES) da UNEMAT a apresentarem propostas de trabalhos a serem selecionadas internamente por uma comissão específica da PROEC para posteriormente serem encaminhadas ao VIII SEREX de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade receber propostas de trabalhos de extensão a serem apresentadas no VIII SEREX na forma de **pôster**.

## **2. DO LOCAL E PERÍODO DO EVENTO**

**2.1.** Local: Cidade Universitária em Dourados-MS

**2.2.** Período: 31 de julho a 02 de agosto de 2017

## **3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta, vinculadas a projetos devidamente institucionalizados.

**3.2.** A proposta deverá conter:

- I. Título
- II. Instituição/Curso
- III. Resumo (introdução, metodologia, resultados e conclusão)
- IV. Palavras-chaves até 3 (três)
- V. Nome do autor (grifado) e colaboradores
- VI. Contato (site, e-mail e fone)

**3.2.1** O texto deverá estar na fonte Times New Roman, com margem esquerda 3,0 cm e margem direita, superior e inferior de 2.5 cm e espaçamento simples.

**3.3.** A proposta deverá ter no mínimo 2500 e no máximo 3300 caracteres, com espaço.

**3.4.** A proposta deverá ser encaminhado conforme formulário disponibilizado nos Anexos do Edital do evento (Anexo I), disponível em nossa página, no link do Edital.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1.	Período de inscrições	17 a 26/05/2017
2.	Seleção das propostas pela PROEC	29 e 30/05/2017
3.	Resultado Preliminar	30/05/2017
4.	Recursos	31/05/2017
5.	Resultado Final	01/06/2017
6.	Inscrição no site do evento <b>serex.uems.br</b>	02 a 05/06/2017

4.1. As propostas deverão ser enviadas a PROEC pelo endereço eletrônico: [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br).

4.3. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

#### 5. ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão selecionadas 40 propostas.

5.2. Serão selecionadas 05 propostas a título de cadastro reserva.

5.3. A Análise das propostas será realizada por uma Comissão Especifica da PROEC atendendo aos seguintes critérios:

- I. Natureza acadêmica
- II. Mérito da proposta
- III. Estrutura, Metodologia e Coerência
- IV. Relevância Social
- V. Resultados Obtidos

#### 6. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

6.1. A inscrição do participante com trabalho aprovado deverá ser feita pelo mesmo no site do evento: <http://serex.uems.br> após a publicação do resultado final **até o dia 05 de junho de 2017**.

6.2. A opção de fazer login utilizando dados do Facebook não deverá ser utilizada, pois pode acarretar diferenças no nome do solicitante.

6.3. Caberá ao participante custear despesas de estadia e alimentação.

6.4. A PROEC irá custear o transporte rodoviário (ônibus) do apresentador de trabalho de Cuiabá-MT a Dourados-MS.

6.4.1 O deslocamento do apresentador de trabalho até Cuiabá-MT será de sua responsabilidade. Orientamos tomar as devidas providências.

6.5. A confecção do Pôster será de responsabilidade do participante.

6.6. Os **acadêmicos** que tiverem os trabalhos aceitos poderão pleitear o auxílio financeiro para apresentação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme [Resolução N° 004/2012 - CONSUNI](#).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A PROEC não assume qualquer compromisso para fazer frente às despesas decorrentes de quaisquer outros fatores, não previstos neste Edital, relacionados à participação no evento.

**7.2.** Esclarecimentos e informações adicionais a este edital poderão ser obtidos pelo telefone (65) 3221 0051 ou pelo e-mail [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br)

**7.4.** Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres, 17 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura